CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Eduardo Fortes - PSDB

INDICAÇÃO Nº 44 DE 2019

(Vereador Eduardo Fortes)

Câmara Mun. de Gurupi

27 MAR. 2019

LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

PROTOCOLO GERAL 87/2019
Data: 07/01/2019 - Horário: 12:15
Legislativo - IND 44/2019

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

"Indico ao poder Executivo Municipal a Construção de um Posto de Saúde da Família no Setor Parque Industrial".

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi - TO, Laurez da Rocha Moreira, a Construção de um Posto de Saúde da Família no Setor Parque Industrial do município de Gurupi – TO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender às necessidades dos moradores do setor Parque Industrial, os quais necessitam de um Posto de Saúde da Família, pois os moradores desta região sofrem muito com a falta de consultas médicas e outros atendimentos principalmente as campanhas de prevenção. A partir de uma concepção de trabalho que se notabiliza pela proposta do estabelecimento de inter-relações entre os vários setores responsáveis pela assistência à saúde, o PSF propõe uma ação mais ampliada nesses setores que se inicia na Unidade Básica e vai até os níveis de maior complexidade na rede de serviços. O fato dessas Unidades se localizarem em pontos estratégicos favorece o estabelecimento de vínculos com os profissionais do PSF, além da possibilidade de realização de visitas domiciliares, quando necessárias.

Neste sentido, venho propor ao Executivo empenho na construção deste Posto de Saúde da Família, para o setor acima citado para atendimento da população residente nesta localidade e também para as regiões circunvizinhas.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Eduardo Fortes, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

Vereador - EDUARDO FORTES

PSDB

AV. GOIÁS, 2.880, CENTRO, CEP: 77410 – 010. TEL. (63) 3315 - 1818 / 98441 - 4500, GURUPI-TO.
www.gurupi.to.leg.br / www.vereadoreduardofortes.com.br / ver.eduardofrotes@gmail.com